



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte**

Diário Oficial do Município de Novo Horizonte - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 1076 | 11 de Abril de 2017

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### DECRETOS

DECRETO Nº 063/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA Nº 30/2017

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028-2017-D - CONTRATAÇÃO DE DAMIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029-2017-D - EMPRESA TRANSPORTADORA IRMÃOS ROCHA LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030-2017-D - CONTRATAÇÃO DE WELITON FERNANDES RODRIGUES SANTOS - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031-2017-D - EMPRESA W.L. DE ARAÚJO LABORATÓRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032-2017-D - EMPRESA W.L. DE ARAÚJO LABORATÓRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033-2017-D - CONTRATAÇÃO DE JAILSON DE OLIVEIRA SOUZA PRODUÇÕES - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034-2017-D - CONTRATAÇÃO DE DUARTE COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035-2017-D - CONTRATAÇÃO DE JAILSON DE OLIVEIRA SOUZA PRODUÇÕES - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-2017-D - CONTRATAÇÃO DE SANTOS & SANTOS SECOS E MOLHADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-2017-D - CONTRATAÇÃO DE JOELSON PINA DOS REIS - ME

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2017- I - CONTRATAÇÃO DE SUSTENTA SERVIÇOS E PROJETOS - ME

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-2017- I - CONTRATAÇÃO DE ATIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-2017- I - CONTRATAÇÃO DE META GESTÃO PÚBLICA LTDA ME



DIÁRIO OFICIAL  
Novo Horizonte - Bahia

Gestor: **DJALMA ABREU DOS ANJOS**

Editor: **ASS. COMUNICAÇÃO**

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**

[www.novohorizonte.ba.gov.br](http://www.novohorizonte.ba.gov.br)

**DECRETOS****Prefeitura de**  
**Novo Horizonte**Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109E-mail: Saiph2017@hotmail.com  
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Bahia

DECRETO Nº 063/2017, de 11 de abril de 2017.

“Designa o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislações pertinentes, e conforme o que determina o Art. 6º da Portaria Interministerial nº 01 de 12 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada, conforme abaixo especificados.

Grupo Gestor Local do BPC na Escola:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: Tatiane Pereira Lopes da Silva dos Anjos;

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social.

II. Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Idenilde Almeida dos Santos Oliveira;

Cargo: Secretária Municipal de Educação.

III. Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Liliane de Oliveira Viana;

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

IV. Educação Inclusiva:

Nome: Teônia de Oliveira Lemos

Cargo: Diretora do Centro Educacional de Novo Horizonte.

Art. 2º - A coordenação do Grupo Gestor do Programa BPC na Escola será exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A coordenação da Equipe Técnica para aplicação do Questionário para a identificação das barreiras para o acesso e permanência na Escola das



*Prefeitura de*  
**Novo Horizonte**

Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109E-mail: Saipnh2017@hotmail.com  
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Bahia

Pessoas com Deficiência beneficiárias do BPC será exercida pela técnica Regina Célia Curcino dos Santos Soares, CRESS 3728/BA;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique, cumpra-se.

Novo Horizonte – Bahia, 11 de abril de 2017.

  
Djalma Abreu dos Anjos  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



Prefeitura de  
**Novo Horizonte**

Av. Hermínio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109E-mail: Saiph2017@hotmail.com  
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Bahia

### **PORTARIA Nº 012/2017, de 10 de abril de 2017.**

“Dispõe sobre a nomeação da responsável pelo Programa BPC na Escola no município de Novo Horizonte, Bahia, e dá outras providências”

A **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Novo Horizonte, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;


#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora TATIANE PEREIRA LOPES DA SILVA DOS ANJOS, responsável pelo Programa BPC na Escola no município de Novo Horizonte;

**Art. 2º** -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique, cumpra-se.

Novo Horizonte – Bahia, 10 de abril de 2017.

  
**Djalma Abreu dos Anjos**  
Prefeito Municipal

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte /BA – CEP 46730-000 – TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/MF Nº 16.255.077/0001-42



GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**PORTARIA Nº. 30/2017.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE **NOVO HORIZONTE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO (A) DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A META 18 DA LEI FEDERAL 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO) E A META 17 E 18 DA LEI MUNICIPAL N º152/2015.

RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR A COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

**IDENILDE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**ELSON LOPES DE SOUZA** – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TÉCNICO QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO SISPCR)  
**MARIA VALDINEIA DOS SANTOS**– REPRESENTANTE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA E/OU SECRETARIA.  
**ELINAIDE LOPES DE SOUZA** – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS  
**SIMONE REIS MOREIRA MATOS** – REPRESENTANTE DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA.  
**EDILENE DE BARROS SANTOS**– REPRESENTANTE DO SINDICATO  
**GILMAR LOPES DE SOUZA**– REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB  
**ISABEL MARIA DE ALCÂNTARA** – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO  
**SOLANGE MARIA DA ROCHA** \_ REPRESENTANTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000 –  
TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: secnheducacao@gmail.com/secnh2017@bol.com.br



ART.2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ART.3º - REVOGAM-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE MARÇO DE 2017.

IDENILDE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA.  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

*Idenilde A. dos S. Oliveira*  
Secretária de Educação  
C/PF 976 116 705-49  
Decreto Nº 10/2017

Rua Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/ BA – CEP 46730-000 –  
TELEFAX (77) 3648-1060/1109 – CNPJ/M16.255.07/0001-42..  
E-mail: [secnheducacao@gmail.com](mailto:secnheducacao@gmail.com)/[secnh2017@bol.com.br](mailto:secnh2017@bol.com.br)

**LICITAÇÕES****ATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028-2017-D:** Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de **DAMIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº. 156.961.625/68, para contratação de Serviços para realização de serviços topográficos e levantamento planialtimétrico para construção de praças e pavimentação de ruas e Povoados e da sede do município de Novo Horizonte – BA, no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). NOVO HORIZONTE - BA, 03 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029-2017-D:** Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa **TRANSPORTADORA IRMÃOS ROCHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.821.996/0001-90, para contratação de serviços de transporte escolar para os alunos das unidades de ensino público municipal e estadual neste Município de Novo Horizonte – BA, no valor mensal de R\$ 105.091,28 (cento e cinco mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos). NOVO HORIZONTE - BA, 06 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030-2017-D:** Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de **WELITON FERNANDES RODRIGUES SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 96.691.811/0001-55, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementação da merenda escolar do município de Novo Horizonte – BA, no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). NOVO HORIZONTE - BA, 06 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031-2017-D:** Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa **W.L. DE ARAÚJO LABORATÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.457.744/0001-89, para Contratação de Serviços para realização de exames laboratoriais para usuários do Sistema Único de Saúde do município de Novo Horizonte – BA, no valor de R\$ 7.839,00 (sete mil,oitocentos e trinta e nove reais). NOVO HORIZONTE - BA, 06 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032-2017-D:** Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa **W.L. DE ARAÚJO LABORATÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.457.744/0001-89, para Contratação de Serviços para realização de consultas especializadas para Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do município de Novo Horizonte – BA, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). NOVO HORIZONTE - BA, 16 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033-2017-D:** Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de **JAILSON DE OLIVEIRA SOUZA PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.799.021/0001-02, para contratação de Serviços de locação de sonorização para a festa tradicional da Cavalgada no município de Novo Horizonte no Povoado de Mercês, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). NOVO HORIZONTE - BA, 16 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034-2017-D:** Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de **DUARTE COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CPF sob o nº. 156.961.625/68, para contratação de empresa para aquisição de bombas e material para manutenção em equipamentos do Sistema de Abastecimento de água do município de Novo Horizonte – BA, no valor de R\$ 7.922,80 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). NOVO HORIZONTE - BA, 23 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035-2017-D:** Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de **JAILSON DE OLIVEIRA SOUZA PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.799.021/0001-02, para contratação de apresentação artista de banda Nova Estação e Leandro Melo para festa tradicional da Cavalgada no município de Novo Horizonte no Povoado de Mercês, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). NOVO HORIZONTE - BA, 16 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-2017-D:** Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de **SANTOS & SANTOS SECOS E MOLHADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.402.235/0001-51, para aquisição de materiais de expediente destinados a manutenção da secretaria de educação do município de Novo Horizonte, no valor de R\$ 7.728,50 (sete mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). NOVO HORIZONTE - BA, 16 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-2017-D:** Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação de **JOELSON PINA DOS REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.414.559/0001-07, para realização de serviços de serralheria, tais como reformas e fabricação de portões, vitrô e serviços de solda em geral para diversos setores do município de Novo Horizonte, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). NOVO HORIZONTE - BA, 27 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS-Prefeito Municipal.



## ATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2017- I:** Com fundamento no que dispõe o Artigo 25, II, da Lei 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação de **SUSTENTA SERVIÇOS E PROJETOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.17.286.540/0001-86, para contratação de serviços de análise e Prestação de contas de convênios, alimentação de sistemas (SICONV), (SIMEC), com o escopo de suprir às demandas da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte – BA, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). NOVO HORIZONTE - BA, 03 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS- Prefeito Municipal.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-2017- I:** Com fundamento no que dispõe o Artigo 25, II, da Lei 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação de **ATIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.18.922.785/0001-15, para contratação de serviços Assessoria e Consultoria em Projetos de engenharia e arquitetura, contemplando elaboração de trabalho técnico, projetos de edificações, Urbanismo, iluminação, paisagismo, acessibilidade, projeto básicos, estrutura urbana, viária e praças; equipamentos públicos, projetos executivos de obras públicas, especificações técnicas e elaboração de orçamento e cronograma físico- financeiro e Fiscalização, para o Município de Novo Horizonte/BA, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). NOVO HORIZONTE - BA, 03 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS- Prefeito Municipal.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-2017- I:** Com fundamento no que dispõe o Artigo 25, II, da Lei 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação de **META GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.08.833.724/0001-28, para contratação de os serviços, com objetivo de prevenir e regularizar pendências junto a Receita Federal do Brasil (Contribuições Previdenciárias da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte – BA, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). NOVO HORIZONTE - BA, 07 de março de 2017. DJALMA ABREU DOS ANJOS- Prefeito Municipal.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0716-7F74-C18E-3FC0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 0716-7F74-C18E-3FC0**



### **Hash do Documento**

01A30D46C185C1896E587441BFD2EF001DCE53382BACEB6DBC663081475451A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/04/2017 17:25 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital